



PROTOCOLO N.º : 185.364-3/2024
PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO
INTERESSADO : JOSÉ PAULO CAMILO DA SILVA - Contador
ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Ofício n.º 242/IMPRO/2024, proveniente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT – IMPRO, suscrito pelo Sr. José Paulo Camilo da Silva, Contador, em que encaminha defesa, em cumprimento ao Ofício n.º 204/2024/GC/GAM¹, referente ao Processo de Contas Anuais de Gestão Municipal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, do exercício de 2023.

Apesar de intempestiva a defesa apresentada, tenho por razoável o recebimento da citada documentação, em homenagem ao princípio da verdade real e visando assegurar justiça nas decisões desta Corte de Contas.

Posto isso, encaminhe-se a presente Documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 180.421-9/2024**.

Após, **envie-se** o feito à 4ª Secex para análise de defesa.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 7 de junho de 2024.

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Processo n.º 180.421-9/2024 (Contas Anuais de Gestão Municipal) - Documento digital 448619/2024;

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

